



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 68/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 12 de julho de 2023.

**LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
ÁREA: FÍSICA  
EDITAL Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93 resolve HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Área - FÍSICA:

Art. 1º Quadro da situação das inscrições:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
GELSON LUIZ FERNANDES BARRETO	HOMOLOGADO	
SERGIO TUAN RENOSTO (*)	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu itens 4,6,2 e 4,6,3 do Edital
SERGIO TUAN RENOSTO	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu item 4.6.4 do Edital
CRISTIAN RICARDO NIN BRAUER	HOMOLOGADO	
RICARDO RANGEL GUIMARÃES	HOMOLOGADO	
DAVI DIEGO DE ALMEIDA	HOMOLOGADO	

ANDRESA DA COSTA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
DENISE SANTOS DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendi itens 1 e 4.6.5 do Edital
FERNANDO SCHUCK DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADO	Não atendeu itens 4,6,2, 4,6,3 e 4,6,4 do Edital
JANAÍNA CORRÊA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	
PRISCILA CHAVES PANTA	HOMOLOGADA	
(*) Inscrição em Duplicidade		

Art. 2º Conforme subitem i do item 9.1 do Edital, o candidato poderá interpor recurso mediante exposição fundamentada e documentada, referente ao resultado preliminar, impreterivelmente até às 18h do dia 18/07/2023 conforme estabelecido no cronograma do presente edital.

Art. 3º Os recursos deverão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos critérios deste Edital. Serão interpostos mediante formulário próprio, disponível para preenchimento e envio no link: <https://forms.gle/yVmpps1tVTOffi9oa7>, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital.

Art. 4º O documento deverá apresentar redação clara, apontar a irregularidade identificada pelo candidato e a justificativa fundamentada para a interposição do recurso.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 13/07/2023 20:13)*

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

**Processo Associado: 23742.000344/2023-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **fe7327560a**